

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 13 horas do dia 30 de abril de 2014, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Clayton Paiva

Secretária: Marcela Brito

5. ORDEM DO DIA

i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de março de 2014;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos;
- iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 28 de março de 2014.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 11.930.773,24 (onze milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), que ajustado em consonância com a Lei nº 11.638/07 e com os CPC, resulta no montante de R\$ 5.502.156,24 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e quarto centavos), na seguinte forma:

- (a) Constituição de RESERVA LEGAL, no montante de R\$ 596.538,66 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- (b) Distribuição de DIVIDENDOS OBRIGATORIOS, no valor total de R\$ 2.833.558,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 0,0540373873 por cada ação do capital social;
- (c) Constituição de RESERVA DE LUCROS A REALIZAR, no valor de R\$ 2.072.058,93 (dois milhões, setenta e dois mil, cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), representando a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 remanescente após as destinações acima referidas, nos termos do inciso II do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Os proventos objeto do item “b” supra, serão pagos aos acionistas titulares de ações nesta data, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito ao recebimento do provento é o da presente data.

6.3 Aprovação da eleição, para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017: Como *Presidente*, **Sr. Clayton Ferraz de Paiva**, brasileiro, casado, engenheiro, titular da carteira de identidade nº 498.389, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 000.925.334-34, residente e domiciliado na Praça Chora Menino, nº 58 - Boa Vista, Recife - PE; como *Vice-Presidente*, **Sr. Carlos César Moreira Padilha**, brasileiro, casado, administrador, titular da carteira de identidade nº 405.742, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.674.913-72, residente e domiciliado na Av. Barão Studart, nº 2.700, Fortaleza – CE; e como *membros*, **Sra. Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso**, brasileira, casada, licenciada em letras, portadora da carteira de identidade nº 361.625, expedida pelo SSP-RN, inscrita no CPF sob o nº 393.540.594-49, com domicílio profissional na Rua Olinto Meira, nº 1074, Barro Vermelho, na Cidade de Natal - RN; e, **Sr. Sérgio Fernandes de Magalhães Filho**, brasileiro, casado, formado em economia, titular da carteira de identidade nº 04081599-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.318.577-9, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Vieira, nº 190, Boa Vista, Recife - PE.

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

6.4 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 13 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Clayton Paiva (*Presidente*); Sra. Marcela Brito (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. e Clayton Paiva.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Marcela Brito
Secretária